RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 01/2026
UNIDADE GESTORA: IPMP - Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – PI
CNPJ: 07.350.912/0001-48
PERÍODO: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 1º SEMESTRE
NÍVEL PRÓ-GESTÃO: Nível II

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados das ações de controle interno executadas no âmbito do IPMP, em cumprimento ao item 3.1.4 - Controle Interno, do Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 4.2.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

2.1. Concessão de Benefícios

Foram analisados por amostragem 15 processos de aposentadoria e 05 de pensão por morte processados no semestre.

- **Constatação:** Processos devidamente instruídos com requerimento, documentos pessoais, CTC, cálculo da média/fixação de proventos, parecer jurídico e regular publicação da Portaria no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
- **Recomendação:** Manter rigidamente a segregação de funções — o servidor que realiza a análise técnica do direito e concede o benefício não pode ser o mesmo que opera a implantação na folha de pagamento.
- **Riscos identificados:** Baixo. O risco de erro material no cálculo de proventos ou concessão indevida foi mitigado e controlado no período pela efetiva aplicação das médias e conferência jurídica em 100% da amostra analisada.

2.2. Folha de Pagamento de Benefícios

Análise consolidada da folha de pagamento dos planos Financeiro e Previdenciário do período de **JANEIRO/2026** a **JUNHO/2026** no valor bruto de **R$ 62.553.055,03**.

- **Constatação:** Foi informado pela unidade responsável que não foi realizado o cruzamento eletrônico com a base de óbitos do SISOB – Sistema Informatizado de Controle de Óbitos no período de Janeiro a Junho/2026 e que o procedimento foi implantado apartir de agosto de 2026.
- **Recomendação:** Considerando que o procedimento passou a ser adotado apartir de agosto/2026, recomenda-se manter o monitoramento automatizado mensal do SISOB antes do fechamento definitivo de cada rodada da folha de pagamento.
- **Riscos identificados:** Controlado. O risco de ocorrência de pagamentos indevidos após o falecimento de segurados encontra-se devidamente mitigado pelas ferramentas eletrônicas de controle cadastral utilizadas pelo Instituto.

2.3. Arrecadação e Repasses Previdenciários

Verificado o extrato bancário e o balancete contábil do período. Contribuições do servidor, patronal e suplementar foram aportadas pelo Município de Parnaíba dentro do prazo.

- **Constatação:** Sem atrasos ou inadimplências constatadas no período corrente.
- **Recomendação:** Nenhuma para o período.
- **Riscos identificados:** Baixo. O risco de desequilíbrio financeiro no fluxo de caixa previdenciário e perda de validade do CRP foi integralmente mitigado pela pontualidade do Ente Patrocinador no semestre.

2.4. Investimentos - Resolução CMN nº 5.272/2025

Verificada a aderência da Carteira à Política Anual de Investimentos de 2026, enquadramento por segmentos de alocação, credenciamentos das Instituições Financeiras vigentes e Atas do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal.

- **Constatação:** Regular. Verificado por amostragem que as ordens de movimentação financeira observaram o limite de alçada exigido para o Nível II (assinatura conjunta de no mínimo 2 responsáveis credenciados). Pareceres do Conselho Fiscal foram emitidos na periodicidade mínima trimestral requerida.

- **Recomendação:** Alertar a Diretoria Executiva para a tempestiva renovação do credenciamento da instituição Banco do Brasil, cujo prazo de validade expira em 01/06/2027.
- **Riscos identificados:** Moderado. Risco de mercado potencial e risco de enquadramento regulatório inerentes às oscilações econômicas. No período, os riscos foram satisfatoriamente mitigados pela governança do Comitê e respeito aos limites da alçada técnica de assinaturas.

2.5. COMPREV

Saldo em estoque no sistema COMPREV em **30/06/2026**: 1.033 requerimentos.

- **Constatação:** Processos em análise técnica interna e requerimentos novos sendo abertos e transmitidos regularmente via sistema federal de compensação.
- **Recomendação:** Intensificar análise dos requerimentos em exigência.
- **Riscos identificados:** Alto. Risco de perda ou atraso no ingresso de receita corrente previdenciária por demora na tramitação ou perda de prazos recursais contra glosas aplicadas pelo regime instituidor (INSS).

2.6. Licitações e Contratos

Processos analisados no período: Inexigibilidade nº 35/2026 – Locação de um bem imóvel para funcionamento do IPMP; Inexigibilidade nº 56/2026 – Contratação de Serviços de Assessoria Técnica especializada em previdência; Inexigibilidade nº 57/2026 – Serviços de consultoria para acompanhamento à adesão, certificação e continuidade do Programa de Certificação e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

- **Constatação:** Processo instruído regularmente de acordo com a legislação vigente, contando com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Parnaíba. Podemos perceber que apenas a Inexigibilidade nº 56/2026 foi finalizada no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, contratosweb, cumprindo a IN TCE/PI nº 06 de 16/10/2017. Recomendamos que toda contratação deve ser informada no

site do TCE/PI, bem como, publicado no portal da transparência do IPMP, em estrito respeito aos preceitos de transparência da Lei de Acesso à Informação (LAI).

- **Riscos identificados:** Baixo. Riscos operacionais de contratação indevida mitigados pela correta instrução processual e publicidade dos atos administrativos.

3. CONCLUSÃO

Diante das verificações por amostragem realizadas nos documentos solicitados no período, conclui-se que os controles internos do IPMP encontram-se **adequados, suficientes e operando em conformidade** com as diretrizes do Nível II do Programa Pró-Gestão. As recomendações de melhoria e alertas apontados neste documento serão objeto de monitoramento contínuo deste Controle no próximo semestre.

Parnaíba (PI), 24 de novembro de 2026.

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO:74073036300
Assinado de forma digital por FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO:74073036300
Dados: 2026.11.24 10:39:07 -03'00'

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Coordenador do Controle Interno do IPMP
Portaria IPMP nº 16/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESLLEY DE OLIVEIRA SILVA
Data: 24/11/2026 12:26:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Weslley de Oliveira Silva
Membro do Controle Interno do IPMP
Portaria IPMP nº 16/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
TATIANE GOMES DE SOUSA
Data: 24/11/2026 13:11:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tatiane Gomes de Sousa
Membro do Controle Interno do IPMP
Portaria IPMP nº 16/2026